



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
29/09/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 257/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei - Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
03.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Imprensa	
03.008.24.122.0004.2.256.	MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
229 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
506 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00
507 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	
554 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
29/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
665 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
703 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
755 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.000.0000.0.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
791 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total Suplementação: 208.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.243.0009.2.038.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.200,00
29 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
48 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	22.800,00
49 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Empenho e Liquidação	
04.005.04.123.0005.2.076.	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
211 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
212 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
256 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
258 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
29/09/2025
Pág. 1/1

Total Redução: 208.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.29 16:07:41
+03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº271/2025, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

CONSIDERANDO: Portaria nº **13/2025** que nomeia servidor público municipal e;

CONSIDERANDO: Portaria nº **069/2024** que nomeia servidor público municipal.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Ana Maria Rauta Mazieiro** – Matrícula funcional nº **150355** portadora da cédula de identidade nº **7.721.774-6** ocupante do cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **Lucas Carlos da Silva** – Matrícula funcional nº **3482** portador da cédula de identidade nº **9.725.145-2** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscal** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte cinco. (29/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº272/2025, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para comporem o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. Os Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para comporem o Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme segue:

Presidente: Joyce Aparecida Pifano de Oliveira – RG nº 15.260.867-5 SESP/PR;

Secretário: Adrian Gonçalves – RG nº 12.348.983-7 SESP/PR;

Contador: Osmair Agnaldo Rodrigues – RG nº 3.915.886-8 SESP/PR e

Tesoureiro: Ariele Oliveira Dias – RG nº 38.470.169-3 SESP/PR.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco. (29/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº273/2025, 29 DE SETEMBRO 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA e

CONSIDERANDO: Portaria nº157/2023, que nomeou o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO: Portaria nº116/2025, que nomeou o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Moisés Inortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, criado pela Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023, conforme segue:

Membro titular – Presidente: Fábio Henrique Peres – RG nº14.194.609-9 SESP/PR
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Membro titular – Vice-Presidente: Natália Gusmão Leal – RG nº10.650.780-5 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro titular – Secretária Executiva: Margarete Marcia Gomes – RG nº7.775.342-7 SESP/PR
Representante do Poder Executivo Municipal-Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Membro Suplente: Joyce Aparecida Pifano de Oliveira – RG nº15.260.867-5 SESP/PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Tecnóloga em Gestão Ambiental;

Membro Suplente: Ana Paula Mariano dos Santos – RG nº10.915.273-0 SESP/PR
Representante do Poder Executivo Municipal-Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

Membro titular: Glaucia Cristina Feldhaus – RG nº13.358.974-0 SESP/PR
Representante do Instituto Água e Terra-IAT;

Membro suplente: Maurilio Villa – RG nº6.388.002-7 SESP/PR
Representante do Instituto Água e Terra-IAT;

Membro titular: Isadora Battisteti Vilas Boas – RG nº14.191.849-4 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro titular: Tais Müller – RG nº9.647.087-8 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro suplente: Andressa Freitas Estevam Barbosa – RG nº14.283.372-8 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro suplente: Rosimara de Oliveira – RG nº10.650.771-6 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro suplente: Felipe Parreira de Aquino – RG nº14.188.396-8 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Art. 2º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco. (29/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 34/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Thaíza Fernanda Marega	013.702.846-01	Professor, Classe A, Nível I, 20 horas, 27º classificação

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e cinco. (26/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

IV- TERMO ADITIVO PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E O RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60916977 - SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º00380760983, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ENTIDADE RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº78.277.068/0001-00, sediada na Rua Poços de Caldas, s/n na cidade de Ivaiporã-PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Paulo Vila Real, portador C.I/RG sob nº3.268.016-0 e CPF nº373.705.619-68, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº720, Centro, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV-TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivar o valor, bem como prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2023, conforme Arts.55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 com suas alterações (Lei nº 13.204 de 2015), Art.43, I, “a” e “c” do Decreto Federal nº 8.726/2016 e Arts.66 e 67 do Decreto Municipal nº 018/2017 através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração nº004/2023 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 10 de outubro de 2026”;

II – Somando o valor anual de **R\$ 256.156,80** (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) ao valor de **R\$ 455.716,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais), o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 711.872,80** (setecentos e onze mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário não explicitamente modificados neste **IV- TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (26/09/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO

Paulo Vila Real
Contratada

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/10/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de serviços para fornecimento de cascalho de áreas previamente autorizadas para utilização na manutenção, readequação e melhoria das estradas rurais do município por um período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/10/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a implantação, locação e manutenção de sistema informatizado específico para a gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), bem como, o treinamento dos usuários do Município de Jardim Alegre/PR para a adequada utilização das funcionalidades disponibilizadas.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/10/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2020, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 065/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA- ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Antônio Olech nº 200, Distrito de Serrinha, CEP: 83.730-000, sediada no município de Contenda – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.280.759/0001-80, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor Edair Moleiro, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF, sob nº 779.152.248-9, portador da cédula de identidade RG nº 1.140.319, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Avenida Antônio Paiva Cantelmo, nº 1284, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 065/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e reajustar valores do Contrato Administrativo nº. 065/2020, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020 até o dia 08 de outubro de 2026”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 4.278,51 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 239.184,00 (duzentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais) para o valor de R\$ 290.526,12 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal

**ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS
DE SAÚDE LTDA- ME**
Edair Moleiro
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Regiane Martins de Oliveira André
CPF: 051.027.389-09

Giovana de Fátima Correia Domingues
CPF: 112.582.319-48



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

EDITAL 003/2025 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº273/2025, de 29 de setembro de 2025 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jardim Alegre-Paraná**, Senhor **Fábio Henrique Peres**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jardim Alegre-Paraná para a **3ª Reunião Ordinária do exercício de 2025** a ser realizada no dia **10 de outubro de 2025**, às **14h:00min** na sala de reuniões do **Paço Municipal de Jardim Alegre – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86.860-000 – térreo**.

PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Reativação do conselho, com a nova diretoria;
2. Propostas sobre a utilização de Recursos Financeiros – Fonte nº802 e
3. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Fábio Henrique Peres

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
Portaria 273/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

EDITAL 008/2025 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº117/2025, de 24 de fevereiro de 2025 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023.

O **Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná**, Senhor **Albino Lebelein Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná para a **8ª Reunião Ordinária do exercício de 2025** a ser realizada no dia **03 de outubro de 2025**, às **09h:00min** nas dependências do Centro de Eventos José Pavan – Rua Benedito de Jesus Battisteti nº546 – Centro, CEP 86860-000.

PAUTAS DA REUNIÃO:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

1. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 24 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Albino Lebelein Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 117/2025

Fábio Henrique Peres

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 117/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

“Ata da 7ª Reunião Ordinária do Exercício de 2025 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS” Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, no Colégio Estadual do Campo Cora Coralina, situado na Rua Paraná, sem número, no Bairro Jardim Florestal, foi realizada a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS. O presidente do Conselho, Sr. Albino, deu início à reunião com uma oração e em seguida o Senhor Albino iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes. Em seguida, a Secretária de Agricultura e Abastecimento falou sobre ATEG (Assistência Técnica e Gerencial do Senar), onde está sendo feito o cadastro dos cafeicultores, apicultores e bovinocultores para receberem ajuda técnica de um Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário por 04 (quatro) horas na sua propriedade por mês, já sendo iniciado o dos bovinocultores, foi falado também da contratação de um Médico Veterinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, onde irá ajudar os produtores no que for preciso. Em seguida o conselheiro José Edésio falou que o trator que está cedido para a Associação do Bairro Jardim Florestal, está no barracão para ver se ainda consegue ter concerto ou se vai para leilão, pois ele já está bem desgastado. A conselheira Cidinha comentou que precisava de uma caixa de água, sendo informada pelo vereador Claudinei que ele já tinha feito uma pauta na Câmara de Vereadores sobre o assunto. O conselheiro Josimar do Assentamento 8 de Abril comentou sobre uma linha de crédito de 28 milhões fornecida pelo governo do Partido dos Trabalhadores-PT para a compra de equipamentos na comunidade, onde o Sindicato dará suporte para ajudar, esse valor será distribuído em 50 mil para cada família, Josimar comentou também sobre a venda de ovos da Cooperativa de Comercialização Camponesa do Vale do Ivaí-COCAVI, onde os ovos orgânicos foram para Curitiba-Paraná, e a população do Assentamento pediu a melhoria das estradas. O conselheiro Osmar do Bairro Água dos Patos questionou sobre dois quebras molas, pedindo para serem retirados. Nada mais havendo a tratar, eu, Sr. Fábio Henrique Peres encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE PRESENÇA 007/2025 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº117/2025, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº007/2025-CMDRSS.

Fizeram-se presentes na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS do exercício de 2025:

Nome:	CPF:	Assinatura:
Daniel José de Araújo	025.294.109-84	[Assinatura]
Sandra Maria Gomes Araújo	054-179-207-17	[Assinatura]
Odair José Flores de Araújo	150-406-199-41	[Assinatura]
José Edilson dos Santos	173.966.709-34	[Assinatura]
Leandro Gasparini	566.835.449-20	[Assinatura]
Marcia Lucia Valente	084.970.489-12	[Assinatura]
Marcelo Gomes	903.110.109-68	[Assinatura]
JURDEMAR DAS JGASPARINI	409032.399-49	[Assinatura]
Maria do S. Silva	367835787-87	[Assinatura]
Marcelo Rodrigues de Silva	63590784968	[Assinatura]
Roberto Benito	34283103953	[Assinatura]
Perpêdo Jacurim de Souza	539.758.199-15	[Assinatura]
Edson J. Machado	058.064.679-37	[Assinatura]
João Batista do Costa	325325807-25	[Assinatura]
Leandro José Paçolinski	76466221990	[Assinatura]
Leandro Martins	4413680914	[Assinatura]
Leuzia Fatima Cortes	677766.719-91	[Assinatura]
Angelina Maria		
Jose Carlos	487.748.289-87	[Assinatura]
Angela Maria Tati	088472509-00	[Assinatura]
Roberto Gomes	043729249-46	[Assinatura]
Rogério Nathan de Melo	101917319-00	[Assinatura]
João de Deus	10.	[Assinatura]
Osvaldo de S. R. L.	034.388.56917	[Assinatura]
Alvin J. R. L.	448.755.689-91	[Assinatura]
Roberto Henrique Lemos	115.096.359-51	[Assinatura]

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

[illegible]

Reunião realizada no 29 de agosto de 2025, às 09h:00min nas dependências do Colégio Estadual do Campo Cora Coralina – Rua Paraná s/n – Jardim Florestal, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 19 de agosto de 2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2598

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 27/2025, definindo pela contratação da empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73, com sede Rua 319, 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia/SC, CEP:88.220-000, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “Gestão Contábil, Patrimonial e operacional na Administração Pública Municipal: Procedimentos para Aquisição, Controle e Fiscalização de Materiais, Bens, frotas e Equipamentos” a ser realizado nos dias 30, 01, 02 e 03 de outubro de 2025, na cidade de Maringá/PR, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 2.490,00 reais (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 29 de setembro de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara